



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES - SECPEE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES - CPLE
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES - SPLE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: TRANSPORTE DAS URNAS ELETRÔNICAS – ELEIÇÕES 2022

PAD N°: 15.844/21

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Líder do Planejamento:

Edna Sumie Yoshizawa

Integrantes Técnicos:

Beatriz Rodrigues de Melo

Bárbara Andressa Casagrande Ayres

Marcos Alberto Kwiatkowski

Integrante Administrativo:

Ana Alice de Carvalho de Barros

Maria Carolina Marques Gomes

Curitiba, 07 de março de 2022

Sumário

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO | 3 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | 4 |
| ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO DO TRE-PR | 4 |
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | 5 |
| HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS PELO TRE-PR | 5 |
| QUADRO RESUMO DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES | 7 |
| LEVANTAMENTO DO MERCADO | 7 |
| ANÁLISE DE PROJETOS SIMILARES REALIZADOS POR OUTROS ÓRGÃOS | 8 |
| RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE ITENS A CONTRATAR | 8 |
| JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO E PARA ESCOLHA DA FORMA DE CONTRATAR | 16 |
| MAPEAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS | 18 |
| PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇO | 21 |
| LEGISLAÇÃO APLICÁVEL | 22 |
| CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE | 22 |
| RESULTADOS PRETENDIDOS | 23 |
| REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO | 23 |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO | 24 |
| FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR | 31 |
| OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA | 33 |
| PLANO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO | 39 |
| PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO | 39 |
| DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: | 40 |
| ANEXO I | 41 |
| ANEXO II – RELAÇÃO DOS POLOS E RESPECTIVAS ZONAS ELEITORAIS | 43 |

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata da solução para a logística da entrega e recolhimento das Urnas Eletrônicas (UE's) para a realização das Eleições 2022, considerando a experiência do TRE-PR em contratações anteriores deste serviço, bem como o princípio da eficiência do serviço público.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O cenário político pré-eleitoral, bem como as discussões e divergências políticas sinalizam o protagonismo da Urna Eletrônica no exercício da cidadania e democracia no Brasil nas Eleições Presidenciais 2022.

Diante disso, o cuidado e segurança no transporte e armazenamento da Urna assume especial importância para garantir a legitimidade e validade do processo eleitoral.

Ciente desta recente problemática, cumpre analisar a melhor solução para o transporte das urnas nas Eleições 2022, em cotejo com a logística já implantada no Tribunal Regional do Paraná, a saber, o sistema descentralizado de armazenamento das UE's, que ficam em cada uma das 186 (cento e oitenta e seis) Zonas Eleitorais.

Nesse contexto, para que as UE's estejam disponíveis para a votação no dia do pleito, é necessário realizar o seu deslocamento da Zona Eleitoral até o local de votação e, após; a devolução do local de votação até a Zona Eleitoral de origem.

Considerando a experiência do TRE-PR em contratações anteriores para o transporte de Urnas, as diretrizes da eficiência do serviço público, sob a perspectiva do interesse público, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar para contratação da logística das Urnas Eletrônicas durante as Eleições 2022.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos(as) seguintes servidores(as):

EDNA SUMIE YOSHIZAWA, que exercerá a função de líder do planejamento;

BEATRIZ RODRIGUES DE MELO, integrante técnico;

BÁRBARA ANDRESSA CASAGRANDE AYRES, integrante técnico;

MARCOS ALBERTO KWIATKOWSKI, integrante técnico; e

ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS, integrante administrativo

MARIA CAROLINA MARQUES GOMES, integrante administrativo

4. ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO DO TRE-PR

A contratação de empresa especializada para entrega das UE's atende aos seguintes objetivos estratégicos (Resolução nº 826/19 TRE-PR):

| SOCIEDADE | PROCESSOS INTERNOS | PESSOAS E RECURSOS |
|---|---|---|
| Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade | Aprimorar os mecanismos de transparência Aprimorar a gestão de processos organizacionais | Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação Aperfeiçoamento da segurança institucional |

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor constante em Proposta Orçamentária – Eleições 2022 para a contratação de logística e transporte das Urnas Eletrônicas foi de R\$ 2.001.285,00 (dois milhões, hum mil e duzentos e oitenta e cinco reais) para o 1º turno e R\$ 1.819.350,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta reais) para o 2º turno. Totalizando o valor de R\$ 3.820.365,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Obs.: Será readequado no Termo de Referência, caso haja necessidade.

6. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS PELO TRE-PR

Até as eleições 2012 o transporte das urnas para os locais de votação foi realizado exclusivamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), uma vez que não existiam outras empresas no mercado que atendessem às demandas de logística e de habilitação técnica exigidas (PAD 4337/2010 e 9624/2011).

Entretanto, diante dos altos custos exigidos pela empresa contratada e grande dificuldade de negociação com a mesma, desde o planejamento das eleições 2014 a Coordenadoria de Planejamento das Eleições e a Seção de Planejamento e Logística de Eleições vinham realizando estudos sobre a viabilidade de novas alternativas de transporte das UE's (PAD 2687/2014).

A contar das eleições de 2014, foi autorizada e ofertada às Zonas Eleitorais a opção de realização de transporte de urnas por veículos de colaboradores da Justiça Eleitoral, mesários, Prefeitura entre outros órgãos. O combustível era pago pelo Tribunal, por meio da utilização do cartão combustível (PAD 9092/2018). Poucas zonas eleitorais aderiram.

Após novas pesquisas de mercado, identificamos empresas do ramo de logística que demonstraram interesse em atender a nossa demanda e participar da licitação. Assim, nas eleições de 2018 foi realizada a contratação do transporte das UE por meio de licitação (PAD 886/2018).

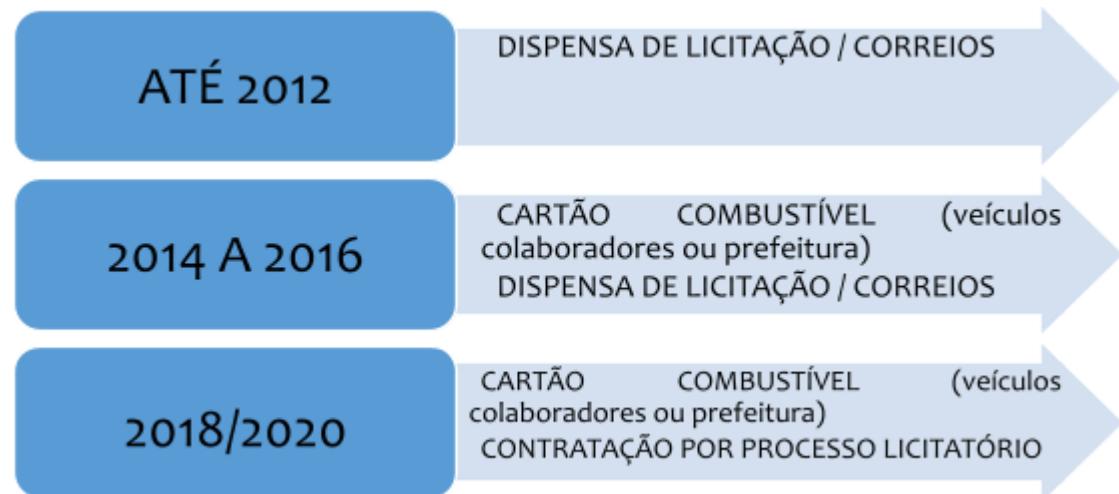
A EBCT, que até 2016 vinha sendo contratada por dispensa de licitação, participou do certame com um lance no valor de R\$ 8.755.399,06, porém a empresa vencedora foi a transportadora Reunidas Transportes, com lance de R\$ 4.225.337,00. Aproximadamente 52% a menos. Somente essas duas empresas atendiam aos requisitos técnicos e habilitatórios presentes no edital. Desde então a contratação para o transporte das Urnas passou a ser realizada por licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Em 2020, a licitação ocorreu nos moldes de 2018, ou seja, o TRE disponibilizou no edital de licitação a quantidade de urnas eletrônicas a serem entregues e a quantidade de locais de votação (com o respectivo endereço). Informou, ainda, os horários limite para entrega e recolhimento da UE. Desta forma, a empresa contratada deveria elaborar o melhor roteiro que atendesse as necessidades da contratação (PAD 13156/2019).

Entretanto, se constatou que a execução contratual foi tumultuada, uma vez que a empresa contratada, IBL Logística, disponibilizou menos veículos que o necessário para cumprir os prazos solicitados.

Desta forma, em 2022, como forma de mitigar os riscos de falha grave ou inexecução contratual, a equipe de planejamento da contratação sugere que o edital de licitação deve prever a quantidade mínima de roteiros e veículos a serem disponibilizados pela empresa contratada. Será uma melhoria a ser implantada em razão da lição aprendida em 2020.

6.1 QUADRO RESUMO DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES



| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ENTREGA DAS URNAS | |
|--|------------|
| ELEIÇÃO | PAD |
| 2010 | 4337/2010 |
| 2012 | 9624/2011 |
| 2014 | 2687/2014 |
| 2016 | 1595/2016 |
| 2018 | 886/2018 |
| 2020 | 13156/2019 |

7. LEVANTAMENTO DO MERCADO

7.1. CORREIOS - Contratação da empresa estatal por dispensa de licitação.

7.2. CARTÃO COMBUSTÍVEL OU CARTÃO COorporativo – pagamento de combustível quando há uso de veículos de requisitados.

7.3. VAN ESCOLAR - requisição de veículos tipo VAN, preferencialmente escolar, cadastrados pela respectiva Prefeitura, com pagamento por roteiro ou urna transportada.

7.4. CONVÊNIOS – firmados pela Zona Eleitoral com órgãos públicos, cooperativas, associações e etc., com ou sem a utilização de cartão combustível.

7.5. LICITAÇÃO - contratação de transportadora em lote único ou vários lotes.

7.6. APlicativo WAPPA – aproveitamento do contrato de transporte de passageiros celebrado no PAD 5138/18, para utilização do transporte de Urnas nas localidades em que o serviço é prestado.

8. ANÁLISE DE PROJETOS SIMILARES REALIZADOS POR OUTROS ÓRGÃOS

Em questionário elaborado pela presente equipe técnica sobre o assunto “Transporte de UE Eleições 2022”, os Tribunais Regionais Eleitorais do Amapá, Goiás, Rio de Janeiro, Acre e Distrito Federal responderam o que consta no Anexo I do presente Estudo Técnico.

9. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE ITENS A CONTRATAR

Em questionário realizado em setembro de 2021, as Zonas Eleitorais (ZE's) optaram pela forma como será prestado o serviço da entrega das UE's, nos seguintes termos:

- 146 (cento e quarenta e seis) das ZE's solicitaram que as Urnas fossem entregues com a empresa contratada, integral ou parcialmente;
- 40 (quarenta) das ZE's optaram por entregar as Urnas por conta própria (veículo da prefeitura, auxílio dos mesários, etc);

**9.1. ZONAS ELEITORAIS QUE OPTARAM PELA ENTREGA DAS URNAS PELA EMPRESA
CONTRATADA – 1º TURNO e 2º TURNO (se houver)**

| ZE | Zona Eleitoral |
|----|--------------------------|
| 1 | CURITIBA |
| 2 | CURITIBA |
| 3 | CURITIBA |
| 4 | CURITIBA |
| 5 | PARANAGUÁ* |
| 6 | ANTONINA* |
| 7 | CERRO AZUL |
| 8 | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS |
| 9 | CAMPO LARGO |
| 10 | LAPA |
| 11 | RIO NEGRO |
| 12 | SÃO MATEUS DO SUL |
| 13 | PALMEIRA |
| 14 | PONTA GROSSA |
| 15 | PONTA GROSSA |
| 16 | CASTRO |
| 17 | TIBAGI |
| 18 | JAGUARIAÍVA |
| 20 | WENCESLAU BRAZ |
| 21 | SIQUEIRA CAMPOS |
| 22 | SANTO ANTÔNIO DA PLATINA |
| 23 | RIBEIRÃO CLARO |
| 25 | CAMBARÁ |

| | |
|----|---------------------|
| 26 | CORNÉLIO PROCÓPIO |
| 27 | PIRAÍ DO SUL |
| 28 | APUCARANA |
| 29 | IMBITUVA |
| 30 | PRUDENTÓPOLIS |
| 31 | CAMPO MOURÃO |
| 32 | PALMAS |
| 33 | UNIÃO DA VITÓRIA |
| 34 | IRATI |
| 35 | ASSAÍ |
| 37 | MALLET |
| 38 | PITANGA |
| 39 | RESERVA |
| 40 | SERTANÓPOLIS |
| 41 | LONDRINA |
| 42 | LONDRINA |
| 43 | GUARAPUAVA |
| 44 | GUARAPUAVA |
| 46 | FOZ DO IGUAÇU |
| 48 | BOCAIÚVA DO SUL |
| 49 | COLOMBO |
| 50 | ARAUCÁRIA |
| 52 | SÃO JOÃO DO TRIUNFO |
| 54 | SENGÉS |
| 55 | JOAQUIM TÁVORA |
| 57 | ANDIRÁ |
| 58 | BANDEIRANTES |

| | |
|----|---------------------------|
| 59 | ROLÂNDIA |
| 60 | MANDAGUARI |
| 61 | ARAPONGAS |
| 63 | SÃO JERÔNIMO DA SERRA |
| 64 | JAGUAPITÃ |
| 65 | PORECATU |
| 66 | MARINGÁ |
| 67 | ASTORGA |
| 68 | CASCABEL |
| 69 | FRANCISCO BELTRÃO |
| 70 | JANDAIA DO SUL |
| 72 | PARANAVAÍ |
| 73 | PATO BRANCO |
| 74 | PEABIRU |
| 75 | TOLEDO |
| 78 | CAMBÉ |
| 79 | IBAITI |
| 80 | IBIPORÃ |
| 81 | MARIALVA |
| 82 | RIBEIRÃO DO PINHAL |
| 83 | SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE |
| 84 | URAI |
| 85 | LOANDA |
| 86 | CRUZEIRO DO OESTE |
| 87 | ALTO PARANÁ |
| 89 | UMUARAMA |
| 90 | GUAÍRA |

| | |
|-----|-------------------------|
| 92 | GOIOERÊ |
| 93 | IVAIPORÃ |
| 95 | COLORADO |
| 96 | NOVA LONDRINA |
| 98 | UBIRATÃ |
| 99 | CONGONHINHAS |
| 100 | PARAÍSO DO NORTE |
| 102 | MANDAGUAÇU |
| 105 | TERRA RICA |
| 106 | CÂNDIDO DE ABREU |
| 107 | CAPANEMA |
| 109 | SANTA MARIANA |
| 110 | FAXINAL |
| 111 | TELÊMACO BORBA |
| 112 | GUARANIAÇU |
| 114 | MEDIANEIRA |
| 115 | DOIS VIZINHOS |
| 118 | MATELÂNDIA |
| 120 | FORMOSA DO OESTE |
| 121 | MARECHAL CÂNDIDO RONDON |
| 122 | SÃO MIGUEL DO IGUAÇU |
| 124 | PALOTINA |
| 126 | CORBÉLIA |
| 127 | CIDADE GAÚCHA |
| 128 | ALTO PIQUIRI |
| 129 | SANTA HELENA |
| 130 | REALEZA |

| | |
|-----|--------------------------|
| 131 | BARRACÃO |
| 132 | SÃO JOÃO DO IVAÍ |
| 134 | PALMITAL |
| 136 | GRANDES RIOS |
| 137 | MARINGÁ |
| 139 | PONTA GROSSA |
| 142 | UMUARAMA |
| 143 | CASCAVEL |
| 144 | FAZENDA RIO GRANDE |
| 145 | CURITIBA |
| 146 | LONDRINA |
| 147 | FOZ DO IGUAÇU |
| 148 | TOLEDO |
| 149 | CIANORTE |
| 151 | SÃO JOÃO |
| 153 | UNIÃO DA VITÓRIA |
| 155 | PIRAQUARA |
| 156 | RIO BRANCO DO SUL |
| 157 | LONDRINA |
| 159 | CENTENÁRIO DO SUL |
| 160 | PINHÃO |
| 162 | SALTO DO LONTRA |
| 163 | QUEDAS DO IGUAÇU |
| 164 | ARAPOTI |
| 165 | CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES |
| 169 | CAMPINA DA LAGOA |
| 170 | MAMBORÊ |

| | |
|-----|----------------------|
| 171 | ALMIRANTE TAMANDARÉ |
| 172 | ICARAÍMA |
| 174 | CURITIBA |
| 175 | CURITIBA |
| 176 | CURITIBA |
| 177 | CURITIBA |
| 178 | CURITIBA |
| 182 | CAMPO LARGO |
| 183 | CAMPO MOURÃO |
| 186 | COLOMBO |
| 188 | PINHAIS |
| 192 | MARINGÁ |
| 194 | MATINHOS |
| 199 | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS |
| 203 | CANTAGALO |
| 206 | SARANDI |

* Locais com entrega via terrestre e marítima

9.2 ZONAS ELEITORAIS QUE OPTARAM POR ENTREGAR AS URNAS POR CONTA PRÓPRIA – NÃO SÃO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO

| ZE | Zona Eleitoral |
|----|--------------------|
| 19 | TOMAZINA |
| 24 | JACAREZINHO |
| 36 | IPIRANGA |
| 45 | LARANJEIRAS DO SUL |
| 47 | CLEVELÂNDIA |

| | |
|-----|-----------------------|
| 51 | MORRETES |
| 53 | TEIXEIRA SOARES |
| 56 | CARLÓPOLIS |
| 62 | REBOUÇAS |
| 71 | NOVA ESPERANÇA |
| 76 | MARILÂNDIA DO SUL |
| 77 | BELA VISTA DO PARAÍSO |
| 88 | CIANORTE |
| 91 | PARANACITY |
| 94 | SANTA ISABEL DO IVAÍ |
| 97 | IPORÃ |
| 101 | CORONEL VIVIDA |
| 103 | CHOPINZINHO |
| 104 | PRIMEIRO DE MAIO |
| 108 | NOVA FÁTIMA |
| 113 | ASSIS CHATEAUBRIAND |
| 116 | ENGENHEIRO BELTRÃO |
| 117 | XAMBRÊ |
| 119 | CURIÚVA |
| 120 | FORMOSA DO OESTE |
| 123 | ALTÔNIA |
| 125 | TERRA ROXA |
| 133 | BARBOSA FERRAZ |
| 135 | PÉROLA |
| 140 | MARMELEIRO |
| 141 | IRETAMA |
| 150 | SANTA FÉ |

| | |
|-----|-----------------------|
| 154 | MARINGÁ |
| 161 | GUARATUBA |
| 166 | CATANDUVAS |
| 167 | ORTIGUEIRA |
| 168 | MANGUEIRINHA |
| 173 | TERRA BOA |
| 195 | CAMPINA GRANDE DO SUL |
| 196 | MANOEL RIBAS |

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO E PARA ESCOLHA DA FORMA DE CONTRATAR

10.1 - PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação em lotes é uma opção que foi considerada tecnicamente viável haja vista que pode-se utilizar o critério de regionalização dos lotes para o objeto/serviço que se pretende contratar.

A solução possibilita a ampliação da concorrência, com a participação de maior número de empresas do ramo, primando-se pelo princípio da economicidade, pautando-se pela vantajosidade da Administração Pública.

Assim, optou-se por dividir o estado do Paraná em 06 (seis) Polos, regionalmente, conforme demonstrado no mapa e planilhas constantes nos Anexos II e III. Pela análise do mapa do estado, bem como pelas experiências obtidas em eleições anteriores, torna-se uma alternativa viável, tanto no que tange ao gerenciamento de riscos e segurança do processo logístico de entrega/recolhimento, como quanto à fiscalização dos contratos.

Destarte, o licitante deverá atender os requisitos do respectivo Lote em que terá interesse de participar, considerando-se a quantidade de roteiros, quantidade de urnas e outras especificidades da região e não para o conjunto global da contratação, conforme detalhamento no Anexo II.

10.2 - ESCOLHA DA FORMA DE CONTRATAR

Diante do levantamento das opções identificadas no mercado, para o transporte e logísticas das Urnas Eletrônicas, conclui-se:

- a) CORREIOS (DESCARTADA) - A contratação da EBCT (Correios) por dispensa de licitação deixou de ser vantajosa. Entretanto, a empresa poderá participar da licitação concorrendo com as demais;
- b) CARTÃO COMBUSTÍVEL OU CARTÃO CORPORATIVO (ELEITA PARCIALMENTE) – Esta opção poderá ser utilizada para as eleições 2022, a critério do chefe de cartório.
- c) VAN ESCOLAR (ELEITA PARCIALMENTE) – essa opção foi objeto de estudo (pad 9453/2017) para implementação nas eleições de 2018. Na ocasião, esse método foi descartado em razão da insegurança na gestão completa da solução. Isto é, não seria viável aferir a capacidade técnica e a garantia da prestação do serviço.
- d) CONVÊNIOS (ELEITA PARCIALMENTE)- Esta opção poderá ser utilizada para as eleições 2022, a critério do chefe de cartório.
- e) APLICATIVO DE TRANSPORTE (DESCARTADA) – o Tribunal rescindiu o contrato com a empresa em razão de irregularidades documentais da contratada, sendo realizada nova contratação (PAD 4030/2021).
- f) LICITAÇÃO – **Melhor solução a contratar para o transporte das urnas em 2022, considerando a eficiência, economicidade e experiências positivas com essa modalidade em 2018 e 2020.**

11. MAPEAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS

A seguir, apresenta-se o mapeamento dos principais riscos identificados, sua análise e ações propostas para mitigá-los:

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORA POR LICITAÇÃO

| Contexto | EVENTOS | CAUSA | CONSEQUÊNCIAS | Probabilidade | Impacto | Nível do Risco | RESPOSTA AO RISCO | AÇÕES |
|----------|---|--|--|----------------|--------------------------|----------------|-------------------|---|
| Interno | Licitação fracassada ou deserta | 1 - Não existir empresas interessadas em participar do processo licitatório 2 - Empresas não apresentarem habilitação conforme solicitado em edital | 1 - Atraso na finalização do processo 2 - Cancelamento do processo de licitação, precisando recorrer a outra alternativa de contratação | Baixa 2 | Relevante 3 | Médio 6 | Mitigar | 1 - Entrar em contato com as empresas do ramo avisando a data da licitação; 2 - Verificar se os documentos solicitados na habilitação estão dentro da realidade do mercado; 3 - Realizar licitação com antecedência suficiente para reabrir o edital. |
| Externo | Empresa contratada não tem capacidade técnica para realizar o serviço | 1 - Projeto básico mal elaborado; 2 - Solicitação de documentos de habilitação em licitação insuficientes para filtrar empresas de baixa qualidade técnica/operacional; 3 - Empresa contratada não considerar todas as características do processo, podendo ser surpreendida com gastos não previstos. | 1 - Atraso na entrega e/ou recolhimento das urnas; 2 - Não realizar a entrega e/ou recolhimento das urnas | Baixa 2 | Muito relevante 4 | Alto 8 | Mitigar | 1 - Elaborar projeto básico com orientações precisas e multas altas em caso de descumprimento das obrigações; 2 - Exigir documentos de habilitação proporcionais à dimensão da contratação |

| | | | | | | | | |
|----------------|--|--|---|-------|-----------------|------|---------|---|
| Externo | Contratação em 06 (seis) PÓLOS, podendo ser contratadas até 06 (seis) empresas | 1 - Curto prazo para a entrega das Urnas (apenas 2 dias - sexta e sábado véspera de eleição); 2 - Data fixa para a realização da eleição; 3 - Possível número de até 06 empresas diferentes contratadas. | 1 - Problemas na logística para distribuição, por parte da(s) contratada(s); 2 - Inviabilizar a realização da eleição, em 01 ou mais Pólos, em razão de falha durante a entrega das Urnas; 3 - Equipe da Gestão de fiscalização de contrato reduzida frente à necessidade de fiscalizar até 06 (seis) empresas para a entrega das Urnas | Baixa | Muito relevante | Alto | Mitigar | 1 - Definir critérios objetivos e robustos para aceitação da proposta e habilitação, quando da seleção do(s) fornecedor(es), evitando possíveis descumprimentos contratuais; 2 - Reforçar a equipe que fará a fiscalização contratual, com 01 servidor para ser responsável (Gestor) por cada Polo ou cada empresa contratada. Obs.: no caso da equipe ser reforçada com contratados, que haja possibilidade de deslocamento no estado do Paraná, para eventuais diligências |
| | | | | 2 | 4 | 8 | | |

12. PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇO

12.1 - Reunidas Transportes:

POLO 1 - R\$657.651,32 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos);

POLO 2 - R\$286.127,52 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos);

POLO 3 - R\$607.068,00 (seiscentos e sete mil, sessenta e oito reais);

POLO 4 - R\$227.097,12 (duzentos e vinte e sete mil, noventa e sete reais e doze centavos);

POLO 5 - R\$335.510,08 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e oito centavos);

POLO 6 - R\$475.513,30 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos).

TOTAL PARA UM TURNO: 2.588.967,34 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

TOTAL GERAL PARA DOIS TURNOS: R\$ 5.177.934,68 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

12.2 - Princesa dos Campos:

POLO 1 - R\$688.202,86 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos);

POLO 2 - R\$334.876,94 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos);

POLO 3 - R\$525.516,40 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos);

POLO 4 - R\$246.545,46 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

POLO 5 - R\$455.074,84 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

POLO 6 - R\$419.295,00 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais).

TOTAL PARA UM TURNO: 2.669.511,50 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)

TOTAL GERAL PARA DOIS TURNOS: R\$ 5.339.023,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil e vinte e três reais).

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Sobre a temática aplica-se:

- Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito;
- Lei 8.666/93 - Lei Geral de Licitações e Contratos
- Res. TSE - 23.669/2021 – Cronograma Operacional do Cadastro Eleitoral para as Eleições 2022
- Res. TSE - 23.674/2021 – Calendário Eleitoral (Eleições 2022)
- NR 18 – Saúde e Segurança do Trabalho.

14. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Os veículos para entrega/recolhimento das UE's devem atender aos seguintes requisitos:

- Utilizar, preferencialmente, combustíveis renováveis ou que causem menor impacto ambiental, inclusive mediante tecnologia “flex”;
- Estarem adequados à legislação que trata de limites máximos de ruído (Resoluções Conama n. 1 de 11/2/1993, e n. 272 de 14/9/2000) e emissão de poluentes conforme o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – Proconve (Resoluções Conama n. 18 de 6/5/1986 e n. 315 de 29/10/2002).

- Estarem com as manutenções de caráter preventivo e corretivo realizadas de forma a conservá-los seguros e eficientes, inclusive na troca de qualquer peça de desgaste natural, e outros, tais como: troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas, entre outros, em conformidade como o manual do veículo, com os princípios da sustentabilidade, e com os procedimentos de logística reversa conforme disposto na Lei n. 12.305/10.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

As vantagens da contratação sugerida envolvem o atendimento aos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, na medida em que o volume de Urnas que necessitam ser transportadas simultaneamente não permitem a execução direta de tal atividade pelos servidores da Justiça Eleitoral do PR.

16. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a grandiosidade e importância do evento Eleições 2022;

Considerando o Transporte de aproximadamente 19.000 (dezenove mil urnas eletrônicas);

Considerando a necessidade das Urnas Eletrônicas permanecerem o mínimo possível em trânsito (fora da Zona Eleitoral de origem);

Considerando o quesito segurança;

Considerando a data certa e improrrogável¹ do evento, que ocorrerá em 02/10/22, e em 30/10/22 se houver segundo turno, alguns requisitos mínimos de

¹ Em razão da pandemia global do COVID-19, existe a possibilidade de protelar a data da eleição. Caso isso ocorra, as datas poderão ser redefinidas.

qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, deverão ser observados, quais sejam:

- a) Experiência em entregas de pequenos volumes em vários locais no mesmo dia;
- b) Capacidade de gerenciar frota de veículos;
- c) Capacidade para realizar serviços marítimos - condições específicas para o Polo 1.

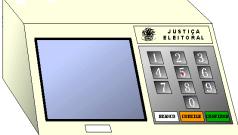
17. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

17.1. ESPECIFICAÇÕES DAS URNAS

O TRE-PR possui Urnas dos modelos 2009 a 2015 e modelo 2020. Do total de UE's, aproximadamente 60% são do modelo 2009 a 2015 e 40% do modelo 2020. As urnas modelo 2020 estarão concentradas em algumas Zonas Eleitorais do Polo 1 (Roney vai confirmar).

As Urnas Eletrônicas a serem transportadas estarão acondicionadas em caixas de papelão, conforme as seguintes especificações:

| | |
|---|---|
|  | URNA ELETRÔNICA – MODELO 2009 a 2015 |
| Peso (Embalada) | 10 Kg |
| Dimensões da Caixa | Altura: 23,5 cm Largura: 53,5 cm Profundidade: 42,5cm Volume: 53.433,12cm ³ |
| Empilhamento máximo | 10 Caixas |

| | |
|---|---|
|  | URNA ELETRÔNICA – MODELO 2020 |
| Peso (Embalada) | 8,8 Kg |
| Dimensões da Caixa | Altura: 30 cm Largura: 42,5 cm Profundidade: 42 cm Volume: 53.550,00 cm ³ |
| Empilhamento máximo | 11 Caixas |

17.2 Período de Prestação do Serviço: O serviço será executado no 1º turno das eleições 2022 e, caso ocorra, no 2º turno, em todas as cidades destacadas neste Estudo Técnico.

17.3 Operação: A logística de transporte compreenderá uma operação de entrega e uma operação de recolhimento (com exceção das ZE's em destaque no **Anexo XXX**), por turno das eleições, por meio terrestre e marítimo.

17.4 Entrega: A operação de entrega será iniciada em cada Fórum Eleitoral respectivo, com o carregamento das Urnas no veículo de transporte, seguido pelo descarregamento no local de votação, conforme instruções do representante da Justiça Eleitoral presente no local.

17.5 Recolhimento: A operação de recolhimento corresponderá à coleta das urnas nos locais de votação e devolução das mesmas no respectivo Fórum Eleitoral – Depósito de Urnas.

17.6 Horário do Transporte: Considerando os riscos relacionados à segurança das UE's, entende-se adequado que o transporte entre as sedes das Zonas Eleitorais e os locais de votação (entrega), bem como a respectiva operação inversa (recolhimento), devem observar os dias e horários indicados abaixo:

| CURITIBA | |
|-----------------------------|------------------|
| ENTREGA | HORÁRIO |
| Véspera da Eleição (sábado) | 7:00 às 10:00hs |
| RECOLHIMENTO | HORÁRIO |
| Dia da Eleição (domingo) | 18:30 às 20:00hs |

| MUNICÍPIOS DO INTERIOR | |
|---|------------------|
| ENTREGA | HORÁRIO |
| Véspera da Eleição (sábado) | 7:00 às 13:00hs |
| Até 15% das UE poderão ser entregues durante a semana que antecede a eleição, conforme orientação do chefe de cartório. Preferencialmente na sexta feira | 8:00 às 22:00hs |
| RECOLHIMENTO | HORÁRIO |
| Dia da Eleição (domingo) | 17:30 às 20:00hs |

17.7 Roteiros: Considerando a experiência acumulada com a contratação anterior (PAD nº 12058/2020 - Fiscalização), quando diversos percalços foram experimentados pela gestão contratual, gerando incertezas quanto ao cumprimento do objeto, sugere-se que esta contratação seja acompanhada de prévia definição do quantitativo mínimo de roteiros que deverão ser executados pela empresa contratada da seguinte forma:

POLO 1

- Quantidade estimada de roteiros: 257
- Quantidade de Locais de Votação: 1209

- Quantidade de Seções Eleitorais: 8003
- Quantidade mínima de veículos: 231

Peculiaridades do polo:

- a) Pernoite. Com relação à entrega das urnas pertencentes às Zonas Eleitorais de Curitiba e São José dos Pinhais, poderá haver necessidade de pernoite de veículos nos pátios, respectivamente, dos Fóruns Eleitorais de Curitiba e de São José dos Pinhais, cujos custos deverão ser suportados pela empresa contratada.
- b) Transporte Aquático. As Zonas Eleitorais de Antonina/006^a e Paranaguá/005^a possuem locais de votação em ilhas. Desta forma, o transporte deverá ocorrer por barcos ou lanchas, conforme especificações a seguir.
 - i. A quantidade total de locais de votação com necessidade de transporte marítimo é de 10 ilhas, sendo 06 da 006^a ZE Antonina e 04 da 005^a ZE Paranaguá.
 - ii. Os barcos/lanchas utilizados para transportar as urnas deverão possuir capacidade de transportar o piloto, as urnas e mais 3 (três) tripulantes. As urnas deverão ser acomodadas de maneira segura dentro da embarcação, livre do contato com a água.
 - iii. O barco utilizado para transportar as urnas deverá estar regularizado e possuir toda a documentação obrigatória, conforme determinações dos órgãos competentes.
 - iv. O piloto/marinheiro do barco, deverá possuir autorização e estar apto, perante as autoridades/órgãos competentes, para conduzir a embarcação.
 - v. As urnas dos locais de votação do município de Guariqueçaba, incluindo-se aquelas dos locais de votação localizados em ilhas, deverão ser coletadas no Fórum Eleitoral de Antonina.

vi. Em razão dos locais de difícil acesso, durante a entrega das urnas nas ilhas e na região rural de Guaraqueçaba (6ª Zona Eleitoral), o piloto deverá aguardar a montagem das seções eleitorais pelos servidores e auxiliares da Justiça Eleitoral.

vii. Em razão das marés, a entrega das urnas nas ilhas poderá ser realizada a partir de quarta-feira que antecede a eleição, ou em outra data, conforme acordado com o chefe de cartório respectivo.

2- **POLO 2**

- Quantidade estimada de roteiros: 90
- Quantidade de Locais de Votação: 549
- Quantidade de Seções Eleitorais: 2154
- Quantidade mínima de veículos: 81

Peculiaridades do polo:

a) Pernoite: Com relação à entrega das urnas pertencentes às Zonas Eleitorais de Ponta Grossa, poderá haver necessidade de pernoite de veículos no pátio do Fórum Eleitoral de Ponta Grossa, cujos custos deverão ser suportados pela empresa contratada.

3- **POLO 3**

- Quantidade estimada de roteiros: 164
- Quantidade de Locais de Votação: 770
- Quantidade de Seções Eleitorais: 5447
- Quantidade mínima de veículos: 148

Peculiaridades do polo:

a) Pernoite: Com relação à entrega das urnas pertencentes às Zonas Eleitorais de Londrina e Maringá, poderá haver necessidade de pernoite de veículos nos pátios, respectivamente, dos Fóruns Eleitorais de Londrina e Maringá, cujos custos deverão ser suportados pela empresa contratada.

4- POLO 4

- Quantidade estimada de roteiros: 71
- Quantidade de Locais de Votação: 296
- Quantidade de Seções Eleitorais: 1855
- Quantidade mínima de veículos: 64

Peculiaridades do polo: Não há

5- POLO 5

- Quantidade estimada de roteiros: 95
- Quantidade de Locais de Votação: 688
- Quantidade de Seções Eleitorais: 2005
- Quantidade mínima de veículos: 86

Peculiaridades do polo: Não há

6- POLO 6

- Quantidade estimada de roteiros: 141
- Quantidade de Locais de Votação: 737
- Quantidade de Seções Eleitorais: 3950
- Quantidade mínima de veículos: 127

Peculiaridades do polo:

Pernoite: Com relação à entrega das urnas pertencentes às Zonas Eleitorais de Cascavel, poderá haver necessidade de pernoite de veículos no pátio do Fórum Eleitoral de Cascavel, cujos custos deverão ser suportados pela empresa contratada.

QUADRO RESUMO - C

| POLO | QTDE ESTIMADA ROTEIROS | QTDE LOCAIS VOTAÇÃO | QDE SEÇÕES ELEITORAIS | QTDE MÍNIMA VEÍCULOS | PECULIARIDADES |
|---------------|------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|---|
| 01 | 257 | 1209 | 8003 | 231 | Pernoite em Curitiba/S.J. Pinhais / Transporte Aquático - 10 ilhas como locais de votação |
| 02 | 90 | 549 | 2154 | 81 | Pernoite em Ponta Grossa |
| 03 | 164 | 770 | 5447 | 148 | Pernoite em Londrina e Maringá |
| 04 | 71 | 296 | 1855 | 64 | Não há |
| 05 | 95 | 688 | 2005 | 86 | Não há |
| 06 | 141 | 737 | 3950 | 127 | Pernoite Cascavel |
| TOTAIS | 818 | 4.249 | 23.414 | 737 | |

17.7.1 Quantidade mínima de roteiros: Considerando a quantidade de locais de votação; considerando a quantidade de urnas eletrônicas a serem entregues/recolhidas; considerando o horário limite para entrega e recolhimento das urnas; estima-se a quantidade mínima de roteiros a serem realizados pela contratada conforme item 17.7 acima - QUADRO RESUMO.

17.7.2 Quantidade mínima de veículos para entrega: Considerando a quantidade mínima de roteiros; considerando o horário limite para entrega e recolhimento das urnas; estima-se a quantidade de veículos elencadas no item 17.7 acima - QUADRO RESUMO, a serem utilizados pela contratada. Considerando o curto período de entrega/recolhimento das urnas, a(s) empresa(s) deverá(ão) dispor de quantidade suficiente de veículos e roteiros para cumprir os requisitos contratuais.

O Tribunal deverá informar no edital da licitação os roteiros, por Polo, para entrega das urnas, que só poderão ser alterados caso sejam compatíveis com o padrão de data e hora estabelecido em edital e aprovado pelo chefe de cartório (fiscal da contratação).

17.8. Organização das Urnas: Nos municípios de Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel e São José dos Pinhais, a critério dos chefes de cartório, a contratada deverá separar as Urnas por roteiro, devendo disponibilizar mão de obra para a realização dessa atividade. As UE's estarão disponíveis para a organização da logística de transporte pela Contratada – separação de acordo com os roteiros - a partir da quarta-feira que antecede as eleições, devendo ser acordado com os respectivos Chefes de Cartório o horário da execução destes trabalhos.

17.8.1 Nos demais municípios, a logística de organização das UE's deverá ser definida em conjunto, entre a Contratada e os respectivos Chefes de Cartório, tendo como regra o sábado para entrega e domingo para recolhimento, conforme detalhamento no item 17.6.

17.8.2 Nos municípios de Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel e São José dos Pinhais, poderá haver necessidade dos veículos pernoitarem no pátio dos Fóruns Eleitorais. Os custos deverão ser suportados pela empresa contratada.

18. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ocorrer por Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, tendo como exigência a seguinte documentação, sem prejuízo de outras cláusulas estabelecidas no edital:

18.1 PROPOSTA DETALHADA: Apresentar a proposta detalhada com a seguinte fórmula:

POLO XX

VALOR TOTAL = (LVE x PLVE) + (LVR x PLVR)

LVE = Quantidade de Local de Votação para Entrega da UE

LVR = Quantidade de Local de Votação para Recolhimento da UE

PLVE = Preço por Local de Votação Entrega da UE

PLVR = Preço por local de Votação Recolhimento da UE

Quantidades e valores meramente exemplificativos:

POLO XX

| | Quantidade de locais de votação | Valor unitário ofertado | VALOR TOTAL (R\$) = LV x PLV) |
|--|---------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| QUANTIDADE DE LOCAIS DE VOTAÇÃO ENTREGA (LVE) | 600 | 10,00 | 600X10=6.000,00 |
| QUANTIDADE DE LOCAIS DE VOTAÇÃO RECOLHIMENTO (LVR) | 550 | 10,00 | 550X10=5.500,00 |
| TOTAL | | | R\$ 11.500,00 |

*Conforme locais de entrega e quantidades descritas no anexo II;

18.2 DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS: A comprovação da capacidade técnica solicitada acima deverá contemplar a entrega, no mesmo dia, em locais distintos, de um quantitativo mínimo de 40% (quarenta por cento) do quantitativo total de entregas previstas no respectivo Polo, conforme Planilha detalhada - Anexo II.

18.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação no respectivo Polo em que o Licitante está concorrendo.

18.4 GARANTIA: Para cumprimento das obrigações, deverá ser apresentada pela Contratada, impreterivelmente, em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura deste contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, no respectivo Polo em que o Licitante se saiu vencedor, com vigência de 3 (três) meses além da vigência contratual, conforme § 2º do art. 56 da Lei nº 8666/93.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 Roteiros: A CONTRATADA deverá realizar a entrega e recolhimento das Urnas conforme roteiros constantes do Termo de Referência/Edital de Licitação.

19.2 A CONTRATADA deverá elaborar planilha com os roteiros previamente informados, contendo: nome e telefone do motorista e do ajudante, locais de entrega, quantidade de urnas por local, horário previsto de chegada em cada local de votação, dentre outras informações relevantes.

19.3 A planilha deverá ser enviada ao Chefe de Cartório respectivo com o mínimo de 30 dias corridos de antecedência do primeiro turno das eleições.

19.4 O Chefe de Cartório terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para dar o aceite nos roteiros, indicando se está de acordo com o edital de Licitação.

19.5 Definidos os roteiros de todas as Zonas Eleitorais, a CONTRATADA deverá encaminhá-los à *Seção de Planejamento e Logística da Eleição*, por e-mail, em arquivo único no formato “.xls”, até 10 (dez) dias antes do primeiro turno das eleições.

19.6 Durante o período compreendido entre a publicação do Edital de Licitação e a realização do serviço pode ocorrer o acréscimo ou a redução dos Locais de Votação previamente definidos em Edital.

19.7 As alterações serão informadas pelo respectivo chefe de cartório à CONTRATADA, que deverá adaptar o roteiro em conjunto com o chefe de cartório.

19.8 As informações relacionadas aos locais de votação foram extraídas do sistema ELO da Justiça Eleitoral. Desta forma, poderão sofrer alterações decorrentes do fechamento do cadastro eleitoral, agregação de seções e alteração dos locais de votação.

19.9 Na hipótese prevista no subitem anterior, caso a supressão ou acréscimo de locais de votação não oscile mais que 2% do quantitativo informado no anexo II, a alteração deverá ser suportada pela Contratada, mantendo-se o preço global do respectivo lote, homologado no certame.

19.10 A critério do chefe de cartório, excepcionalmente o quantitativo de Urnas poderá ser acrescido de 5% de Urnas de contingência para os locais de votação já definidos.

19.11 Tão logo sejam esgotados os prazos para agregação das seções eleitorais, os locais de votação e seções informados serão consolidados em uma TABELA DEFINITIVA a ser informada à Contratada, via *email*, pela Seção de Planejamento e Logística da Eleição.

19.12 Veículos, Motoristas/Piloto e Ajudantes: O roteiro deverá ser executado por veículo compatível com as condições das vias públicas, estradas e roteiros marítimos que serão percorridas, de modo a preservar a integridade dos bens transportados, bem como suportar eventuais adversidades físicas do trajeto, sendo vedada a utilização de veículo com carroceria aberta.

19.13 Os veículos devem ser compatíveis com o número de Urnas a serem transportadas, deve ter espaço suficiente para acomodar todas as urnas do roteiro na posição horizontal e de forma que não venham a se mover durante o trajeto.

19.14 No horário acordado com o Chefe do Cartório, os veículos deverão estar à disposição da Justiça Eleitoral no Fórum Eleitoral, devidamente abastecidos e sem adesivo ou qualquer outra forma de propaganda eleitoral.

19.15 O veículo deverá estar identificado com tarja ou adesivo, fornecido pela empresa contratada, **contendo a expressão “A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL – CONTRATO Nº XX/XXXX”**, devidamente aprovado pela Contratante.

19.16 Encerrados os trabalhos de transporte, a tarja/adesivo deverá ser removida e inutilizada.

19.17 Enquanto o veículo estiver identificado com a expressão “A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL” será vedado o uso do mesmo para qualquer finalidade estranha ao objeto do presente contrato, sob pena de adoção de medidas administrativas e penais contra a CONTRATADA e seus prepostos envolvidos.

19.18 Cada veículo deverá ser conduzido/equipado, no mínimo, por 01 (um) motorista/piloto, devidamente habilitado, bem como por 01 (um) ajudante de transporte, que serão responsáveis pela operação de carregamento e descarregamento das urnas.

19.19 Nos roteiros em que a quantidade de urnas de cada local de votação for equivalente a 3 (três) urnas ou menos, o ajudante poderá ser dispensado.

19.20 O motorista/Piloto e o ajudante deverão usar camiseta ou colete com a identificação da Empresa.

19.21 Os motoristas/Piloto e ajudantes NÃO poderão ser filiados a qualquer partido político, bem como ser cônjuges ou parente, até o segundo grau (mãe, pai, filho, filha, avô, avó, neto, neta, irmão e irmã), mesmo que por afinidade (sogro, sogra, genro, nora, cunhado e cunhada), de candidato nas eleições 2022.

19.22 Os motoristas/Piloto e ajudantes NÃO poderão ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de servidores, ocupantes de cargos de direção, assessoramento ou juízes vinculados à Justiça Eleitoral do Paraná.

19.23 Devido a fragilidade e importância do material a ser transportado, a CONTRATADA deverá primar por cuidados especiais quanto ao manuseio dos equipamentos e

velocidade do veículo. Nas localidades de difícil acesso, bem como em estradas e/ou ruas sem asfalto e/ou com buracos, os cuidados deverão ser redobrados, inclusive quanto à velocidade do veículo.

19.24 Coordenador Local: A Contratada deverá indicar, **até 45 (quarenta e cinco) dias antes das eleições**, 01 (um) Coordenador por município sede (item 10), que será responsável pelo contato direto com o Chefe de Cartório, bem como por toda a logística de entrega e recolhimento das urnas.

19.25 No mesmo prazo indicado no item acima, deverá ser informado ao Chefe de Cartório o número de telefone fixo e o número de telefone móvel do Coordenador Local para contato direto e ágil, especialmente nos dias que antecedem às eleições.

19.26 Os Coordenadores deverão planejar as operações de entrega e recolhimento, de acordo com as características das vias que serão trafegadas, bem como das condições climáticas previstas para o horário de execução dos serviços, de modo que não cause qualquer embaraço, atraso ou impossibilite os trabalhos eleitorais. Inclusive com previsão de veículos 4x4 em locais de votação de difícil acesso.

19.27 No máximo até **15 (quinze) dias antes das eleições**, o Coordenador Local deverá apresentar ao Chefe do Cartório Eleitoral uma lista nominal com as seguintes informações:

- 1 - Nome do motorista/piloto;
- 2 - Nome do ajudante;
- 3 - N° do título eleitoral do motorista/piloto e do ajudante.

Será realizada a conferência das situações de impedimentos previstos nos itens 20.2.9 e 20.2.10, devendo ser substituído o motorista/ajudante em caso de enquadramento nos impedimentos previstos;

- 4 - Telefones dos motoristas/piloto e ajudantes;
- 5 - Modelo do Veículo;

6 - Placa/identificação do Veículo.

19.28 Quaisquer alterações nos dados iniciais informados deverão ser imediatamente comunicadas ao chefe de cartório.

19.29 Os roteiros poderão ser executados pelo mesmo veículo/motorista, desde que a finalização da entrega não ultrapasse o horário estabelecido em contrato.

19.30 Qualquer imprevisto durante o trajeto do transporte que implique em atraso no prazo de entrega ou recolhimento deverá ser imediatamente comunicado ao Chefe de Cartório que, em conjunto com o Coordenador Local, adotarão medidas mitigadoras para a pronta solução do problema.

19.31 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e a qualificação exigidas na licitação.

19.32 Colocar à disposição do CONTRATANTE o número necessário de profissionais para o completo, cabal e perfeito desempenho das tarefas mencionadas no presente contrato.

19.33 Zelar para que seus profissionais mantenham disciplina nos locais da prestação dos serviços, obedecendo rigorosamente às normas estabelecidas pelo CONTRATANTE, que poderá exigir, a qualquer tempo, o imediato afastamento e a substituição dos profissionais cuja atuação, permanência ou comportamento seja considerado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina do CONTRATANTE ou ao bom andamento dos serviços.

19.34 Observar a proibição contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

19.35 Competirá exclusivamente à CONTRATADA o pagamento e cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, sociais e comerciais decorrentes da operação de execução do objeto contratado.

19.36 Serão de responsabilidade da CONTRATADA os danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo CONTRATANTE.

Da LGPD

19.37 Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação;

19.38 A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE;

19.39 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

20. PLANO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

a) Gestor: Chefe da Seção de Planejamento e Logística de Eleição, bem como pela Coordenadora de Planejamento e Logística de Eleições, e na ausência das mesmas, por seus substitutos legais.

b) Fiscalização: Chefes dos Cartórios de cada uma das Zonas Eleitorais e, na ausência dos mesmos, seus substitutos legais.

A Fiscalização do correto cumprimento do objeto contratual será instrumentalizada, dentre outros meios, pelo atestado da prestação do serviço, na planilha de controle de entrega/recolhimento.

Qualquer ocorrência que prejudique a operação de transporte deverá ser registrada por escrito pelo Fiscal para a avaliação quanto à eventual necessidade de abertura de processo administrativo para a penalização da empresa contratada.

21. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O ambiente para a logística das urnas eletrônicas já está estruturado no TRE-PR. Todos os cartórios eleitorais possuem depósito onde é possível manusear e separar as urnas. Ainda, cada zona eleitoral, após orientações gerais oriundas da unidade gestora, providenciará, no dia da entrega e no dia do recolhimento das urnas, espaço privativo para os veículos que irão realizar o serviço de transporte.

Os funcionários da contratada deverão ser capacitados para manusear as UE's, considerando ser um equipamento que necessita de cuidados, como: transporte em veículo adequado, empilhamento em quantidades máximas e carregamento.

22. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Após a finalização do Estudo Técnico Preliminar, a equipe Técnica do Planejamento da Contratação entende viável a contratação nos moldes apresentados, pois foram definidos utilizando os critérios de segurança, eficiência e economicidade na Administração Pública.

Considerando que os pressupostos que fundamentam a demanda também norteiam as políticas deste Tribunal, relativamente ao serviço indispensável, solicita-se análise para viabilidade desta contratação e sequência dos trâmites com a elaboração do projeto básico/termo de referência pertinente.

Edna Sumie Yoshizawa,
Líder do Planejamento

Beatriz Rodrigues de Melo,
Integrante Técnico

Marcos Alberto Kwiatkowski,
Integrante Técnico

Bárbara Andressa Casagrande Ayres,
Integrante Técnico

Ana Alice de Carvalho de Barros,
Integrante Administrativo

Maria Carolina Marques Gomes,
Integrante Administrativo

ANEXO I
Resposta Questionário “TRANSPORTE DAS UE – OUTROS TRE’s”

| Carimbo de data/hora | Em qual TRE você trabalha? | Qual seu nome? | Como é realizado o transporte das Urnas Eletrônicas (UE's) em seu regional? | Caso tenha respondido "outros", favor informar | Em 2022, considerando a insegurança em razão da polarização política, com qual antecedência elas serão entregues nos Locais de Votação (LV)? | Caso tenha respondido "outros", favor informar | Espaço destinado para compartilhar outras informações sobre o assunto, caso entenda necessário. |
|-----------------------|----------------------------|------------------|---|---|--|---|---|
| 1/12/2022 19:30:49 | TRE-AP | Cláudio Xavier | Requisição de caminhões e barcos. | Requisição de caminhões e barcos (40%). Os outros 60% fazemos licitação de veículos de passeio, pick up e pequenas embarcações para transporte dos coordenadores e mesários aos locais de votação | Cerca de 85% na madrugada do domingo, 12% no sábado e 3% na quinta ou sexta (localidades de difícil acesso) | Cerca de 85% na madrugada do domingo, 12% no sábado e 3% na quinta ou sexta (localidades de difícil acesso) | Dica: Não utilize os correios. Eles subcontratam os meios de transporte. |
| 1/12/2022 20:22:56 | TRE-GO | Priscila Ataídes | Licitação para contratação de empresa especializada em logística/transporte, Indenização para zonas menores | Indenização considerando km percorrido | Na véspera da eleição (Sábado) | | A guarda das urnas de sábado para domingo normalmente era feito pela Polícia Militar, mas possivelmente não será viável na próxima Eleição. Eis aí um risco a ser tratado e monitorado. |

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------|-------------------------|--|---|---|--|--|
| 1/13/2022 18:40:57 | TRE-RJ | Fabio Galerani | mais de uma solução | O transporte dos locais de guarda final para as seções de votação, a distribuição é feita com cessão de veículos que os Juízos Eleitorais providenciam. Na capital e região metropolitana é firmado um convênio com a federação das empresas de transporte público. | véspera a antevéspera | Na grande maioria a distribuição aos locais de votação é feita no sábado e domingo. Casos raros, na sexta-feira. | |
| 1/14/2022 13:00:36 | TRE-AC | CLICIA QUINTELA FREITAS | Llicitação para contratação de empresa especializada em logística/transporte | | Na véspera da eleição (Sábado) | | |
| 1/19/2022 17:39:56 | TRE-DF | Marcello Soutto Mayor | Llicitação para contratação de empresa especializada em logística/transporte | | A partir da semana que antecede a Eleição | | |

ANEXO II – RELAÇÃO DOS POLOS E RESPECTIVAS ZONAS ELEITORAIS

| DADOS DAS ZONAS ELEITORAIS - POLO 1 | | | | | | |
|-------------------------------------|----|----------------------|--|-------------------------------------|------------------------|------------------------|
| POLO | ZE | Zona Eleitoral | Cidades Atendidas | Quantidade de Roteiros (Estimativa) | Locais de Votação 2022 | Seções Eleitorais 2022 |
| 1 | 1 | CURITIBA | Curitiba | 8 | 46 | 405 |
| 1 | 2 | CURITIBA | Curitiba | 10 | 33 | 389 |
| 1 | 3 | CURITIBA | Curitiba | 18 | 34 | 381 |
| 1 | 4 | CURITIBA | Curitiba | 12 | 39 | 400 |
| 1 | 5 | PARANAGUÁ | Paranaguá | 9 | 44 | 304 |
| 1 | 6 | ANTONINA | Antonina Guaraqueçaba | 12 | 26 | 77 |
| 1 | 7 | CERRO AZUL | Cerro Azul Doutor Ulisses | 12 | 33 | 62 |
| 1 | 8 | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | São José dos Pinhais | 11 | 46 | 304 |
| 1 | 9 | CAMPO LARGO | Campo Largo | 16 | 45 | 268 |
| 1 | 10 | LAPA | Lapa | 5 | 36 | 111 |
| 1 | 11 | RIO NEGRO | Campo do Tenente Quitandinha Rio Negro | 8 | 42 | 137 |
| 1 | 12 | SÃO MATEUS DO SUL | Antonio Olinto São Mateus do Sul | 10 | 41 | 122 |

| | | | | | | |
|----------|------------|----------------------------|--|----|----|-----|
| 1 | 48 | BOCAIÚVA DO SUL | Adrianópolis Bocaiuva do Sul Tunas do Paraná | 7 | 20 | 68 |
| 1 | 49 | COLOMBO | Colombo | 6 | 27 | 222 |
| 1 | 50 | ARAUCÁRIA | Araucária Contenda | 8 | 84 | 364 |
| 1 | 144 | FAZENDA RIO GRANDE | Agudos do Sul Fazenda Rio Grande Mandirituba Piêñ | 5 | 63 | 340 |
| 1 | 145 | CURITIBA | Curitiba | 7 | 43 | 375 |
| 1 | 155 | PIRAQUARA | Piraquara | 4 | 28 | 185 |
| 1 | 156 | RIO BRANCO DO SUL | Itaperuçu Rio Branco do Sul | 10 | 43 | 136 |
| 1 | 171 | ALMIRANTE TAMANDARÉ | Almirante Tamandaré | 8 | 36 | 195 |
| 1 | 174 | CURITIBA | Curitiba | 7 | 41 | 404 |
| 1 | 175 | CURITIBA | Curitiba | 7 | 40 | 375 |
| 1 | 176 | CURITIBA | Curitiba | 8 | 39 | 396 |
| 1 | 177 | CURITIBA | Curitiba | 10 | 46 | 434 |
| 1 | 178 | CURITIBA | Curitiba | 10 | 48 | 404 |
| 1 | 182 | CAMPO LARGO | Balsa Nova Campo Magro | 6 | 23 | 95 |
| 1 | 186 | COLOMBO | Colombo | 6 | 29 | 230 |
| 1 | 188 | PINHAIS | Pinhais | 7 | 32 | 257 |
| 1 | 194 | MATINHOS | Matinhos Pontal do Paraná | 4 | 32 | 148 |

| | | | | | | |
|----------|------------|-----------------------------|--|------------|-------------|-------------|
| 1 | 199 | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | São José dos Pinhais Tijucas do Sul | 6 | 35 | 291 |
| | | | TOTAL = | 257 | 1209 | 8003 |

| DADOS DAS ZONAS ELEITORAIS - POLO 2 | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|------------------------|---|-------------------------------------|------------------------|------------------------|
| POLO | ZE | Zona Eleitoral | Cidades Atendidas | Quantidade de Roteiros (Estimativa) | Locais de Votação 2022 | Seções Eleitorais 2022 |
| 2 | 13 | PALMEIRA | Palmeira Porto Amazonas | 6 | 36 | 95 |
| 2 | 14 | PONTA GROSSA | Ponta Grossa | 3 | 44 | 245 |
| 2 | 15 | PONTA GROSSA | Ponta Grossa | 8 | 45 | 268 |
| 2 | 16 | CASTRO | Castro | 8 | 54 | 177 |
| 2 | 17 | TIBAGI | Tibagi Ventania | 4 | 22 | 74 |
| 2 | 18 | JAGUARIAÍVA | Jaguariaíva | 5 | 20 | 81 |
| 2 | 20 | WENCESLAU BRAZ | Santana do Itararé São José da Boa Vista Wenceslau Braz | 3 | 11 | 78 |
| 2 | 21 | SIQUEIRA CAMPOS | Salto do Itararé Siqueira Campos | 3 | 6 | 60 |
| 2 | 27 | PIRAÍ DO SUL | Piraí do Sul | 1 | 20 | 63 |
| 2 | 29 | IMBITUVA | Guamiranga Imbituva | 6 | 31 | 95 |

| | | | | | | |
|----------|------------|----------------------------|--|-----------|------------|-------------|
| 2 | 39 | RESERVA | Reserva | 6 | 23 | 61 |
| 2 | 52 | SÃO JOÃO DO TRIUNFO | São João do Triunfo | 5 | 26 | 41 |
| 2 | 54 | SENGÉS | Sengés | 5 | 14 | 47 |
| 2 | 79 | IBAITI | Conselheiro Mairinck Ibaiti Japira | 5 | 22 | 90 |
| 2 | 106 | CÂNDIDO DE ABREU | Cândido de Abreu | 7 | 35 | 51 |
| 2 | 111 | TELÊMACO BORBA | Imbaú Telêmaco Borba | 5 | 36 | 183 |
| 2 | 139 | PONTA GROSSA | Carambeí Ponta Grossa | 6 | 37 | 255 |
| 2 | 164 | ARAPOTI | Arapoti | 4 | 10 | 64 |
| | | | TOTAL = | 90 | 549 | 2154 |

| DADOS DAS ZONAS ELEITORAIS - POLO 3 | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------|--|------------------------------|---------------------------|
| POL O | ZE | Zona Eleitoral | Cidades Atendidas | Quantidade de Roteiros (Estimativa) | Locais de Votação 2022 | Seções Eleitorais 2022 |
| 3 | 22 | SANTO ANTÔNIO DA PLATINA | Santo Antônio da Platina | 7 | 20 | 107 |
| 3 | 23 | RIBEIRÃO CLARO | Ribeirão Claro | 1 | 3 | 29 |
| 3 | 25 | CAMBARÁ | Cambará | 2 | 10 | 56 |

| | | | | | | |
|----------|-----------|--------------------------|--|---|----|-----|
| 3 | 26 | CORNÉLIO PROCÓPIO | Cornélio Procópio Leópolis Sertaneja | 4 | 32 | 144 |
| 3 | 28 | APUCARANA | Apucarana Cambira Novo Itacolomi | 9 | 32 | 306 |
| 3 | 35 | ASSAÍ | Assaí Nova América da Colina São Sebastião da Amoreira | 3 | 11 | 77 |
| 3 | 40 | SERTANÓPOLIS | Sertanópolis | 2 | 5 | 38 |
| 3 | 41 | LONDRINA | Londrina | 6 | 40 | 306 |
| 3 | 42 | LONDRINA | Londrina | 6 | 36 | 287 |
| 3 | 55 | JOAQUIM TÁVORA | Guapirama Joaquim Távora Quatiguá | 2 | 7 | 58 |
| 3 | 57 | ANDIRÁ | Andirá Barra do Jacaré Itambaracá | 4 | 12 | 79 |
| 3 | 58 | BANDEIRANTES | Bandeirantes Santa Amélia | 3 | 14 | 92 |
| 3 | 59 | ROLÂNDIA | Rolândia | 4 | 19 | 140 |
| 3 | 60 | MANDAGUARI | Mandaguari | 3 | 13 | 79 |
| 3 | 61 | ARAPONGAS | Arapongas Sabáudia | 7 | 30 | 256 |

| | | | | | | |
|----------|-----------|------------------------------|---|---|----|-----|
| 3 | 63 | SÃO JERÔNIMO DA SERRA | Nova Santa Bárbara Santa Cecília do Pavão São Jerônimo da Serra | 4 | 12 | 53 |
| 3 | 64 | JAGUAPITÃ | Guaraci Jaguapitã | 2 | 6 | 43 |
| 3 | 65 | PORECATU | Florestópolis Miraselva Porecatu Prado Ferreira | 6 | 18 | 81 |
| 3 | 66 | MARINGÁ | Maringá | 5 | 45 | 319 |
| 3 | 67 | ASTORGA | Astorga Iguaraçu Pitangueiras | 3 | 14 | 80 |
| 3 | 70 | JANDAIA DO SUL | Bom Sucesso Jandaia do Sul Kaloré Marumbi | 3 | 13 | 100 |
| 3 | 72 | PARANAVAÍ | Amaporã Nova Aliança do Ivaí Paranavaí Tamboara | 6 | 34 | 225 |
| 3 | 78 | CAMBÉ | Cambé | 7 | 25 | 208 |
| 3 | 80 | IBIPORÃ | Ibiporã Jataizinho | 5 | 19 | 140 |
| 3 | 81 | MARIALVA | Itambé Marialva | 3 | 20 | 115 |

| | | | | | | |
|----------|------------|---------------------------|--|---|----|----|
| 3 | 82 | RIBEIRÃO DO PINHAL | Abatiá Jundiaí do Sul Ribeirão do Pinhal | 4 | 11 | 62 |
| 3 | 84 | URAI | Rancho Alegre Urai | 2 | 6 | 38 |
| 3 | 87 | ALTO PARANÁ | Alto Paraná Santo Antônio do Caiuá São João do Caiuá | 2 | 7 | 53 |
| 3 | 95 | COLORADO | Colorado Itaguajé Nossa Senhora das Graças Santa Inês | 3 | 10 | 87 |
| 3 | 99 | CONGONHINHAS | Congonhinhas Santo Antônio do Paraíso | 2 | 6 | 30 |
| 3 | 102 | MANDAGUAÇU | Mandaguaçu Ourizona São Jorge do Ivaí | 3 | 10 | 90 |
| 3 | 105 | TERRA RICA | Guairacá Terra Rica | 2 | 7 | 54 |
| 3 | 109 | SANTA MARIANA | Santa Mariana | 1 | 7 | 33 |
| 3 | 110 | FAXINAL | Borrazópolis Cruzmalina Faxinal | 3 | 12 | 83 |

| | | | | | | |
|----------|------------|--------------------------|--|------------|------------|-------------|
| 3 | 136 | GRANDES RIOS | Grandes Rios Rio Branco do Ivaí Rosário do Ivaí | 3 | 10 | 48 |
| 3 | 137 | MARINGÁ | Maringá | 4 | 36 | 295 |
| 3 | 146 | LONDRINA | Londrina Tamarana | 11 | 44 | 300 |
| 3 | 157 | LONDRINA | Londrina | 5 | 30 | 266 |
| 3 | 159 | CENTENÁRIO DO SUL | Cafeara Centenário do Sul Lupionópolis Santo Inácio | 3 | 10 | 68 |
| 3 | 192 | MARINGÁ | Maringá | 6 | 48 | 317 |
| 3 | 206 | SARANDI | Sarandi | 3 | 26 | 205 |
| | | | TOTAL = | 164 | 770 | 5447 |

| DADOS DAS ZONAS ELEITORAIS - POLO 4 | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|---------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------------|------------------------|
| POLO | ZE | Zona Eleitoral | Cidades Atendidas | Quantidade de Roteiros (Estimativa) | Locais de Votação 2022 | Seções Eleitorais 2022 |
| 4 | 31 | CAMPO MOURÃO | Campo Mourão | 4 | 31 | 208 |
| 4 | 74 | PEABIRU | Araruna Peabiru | 2 | 8 | 67 |

| | | | | | | |
|----------|-----------|--------------------------|--|---|----|-----|
| 4 | 85 | LOANDA | Loanda Porto Rico Querência do Norte São Pedro do Paraná | 4 | 17 | 105 |
| 4 | 86 | CRUZEIRO DO OESTE | Cruzeiro do Oeste Mariluz Tapejara Tuneiras do Oeste | 4 | 22 | 133 |
| 4 | 89 | UMUARAMA | Umuarama | 5 | 26 | 246 |
| 4 | 90 | GUAIÁRA | Guaíra | 3 | 15 | 79 |
| 4 | 92 | GOIOERÊ | Goioerê Moreira Sales Quarto Centenário Rancho Alegre D'Oeste | 5 | 16 | 130 |
| 4 | 93 | IVAIPORÃ | Arapuã Ivaiporã Jardim Alegre Lidianópolis | 4 | 27 | 139 |
| 4 | 96 | NOVA LONDRINA | Diamante do Norte Itaúna do Sul Marilena Nova Londrina | 3 | 8 | 78 |
| 4 | 98 | UBIRATÃ | Juranda Ubiratã | 4 | 14 | 84 |

| | | | | | | |
|---|-----|------------------|---|---|----|----|
| 4 | 100 | PARAÍSO DO NORTE | Mirador Paraíso do Norte Rondon São Carlos do Ivaí | 2 | 13 | 77 |
| 4 | 127 | CIDADE GAÚCHA | Cidade Gaúcha Guaporema Nova Olímpia Tapira | 4 | 18 | 72 |
| 4 | 128 | ALTO PIQUIRI | Alto Piquiri Brasilândia do Sul | 5 | 12 | 34 |
| 4 | 132 | SÃO JOÃO DO IVAÍ | Godoy Moreira Lunardelli São João do Ivaí São Pedro do Ivaí | 6 | 14 | 74 |
| 4 | 142 | UMUARAMA | Douradina Maria Helena Perobal | 4 | 8 | 48 |
| 4 | 149 | CIANORTE | Indianópolis Japurá Jussara São Manoel do Paraná São Tomé | 1 | 9 | 77 |
| 4 | 169 | CAMPINA DA LAGOA | Altamira do Paraná Campina da Lagoa Nova Cantu | 5 | 11 | 71 |
| 4 | 170 | MAMBORÊ | Boa Esperança Mamborê | 2 | 8 | 49 |

| | | | | | | |
|----------|------------|---------------------|---------------------------------|-----------|------------|-------------|
| 4 | 172 | ICARAÍMA | Icaraíma Ivaté | 1 | 7 | 39 |
| 4 | 183 | CAMPO MOURÃO | Farol Janiópolis Luiziana | 3 | 12 | 45 |
| | | | TOTAL = | 71 | 296 | 1855 |

DADOS DAS ZONAS ELEITORAIS - POLO 5

| POLO | ZE | Zona Eleitoral | Cidades Atendidas | Quantidade de Roteiros (Estimativa) | Locais de Votação 2022 | Seções Eleitorais 2022 |
|----------|-----------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------------|------------------------|
| 5 | 30 | PRUDENTÓPOLIS | Prudentópolis | 7 | 79 | 135 |
| 5 | 32 | PALMAS | Coronel Domingos Soares Palmas | 6 | 29 | 116 |
| 5 | 33 | UNIÃO DA VITÓRIA | Paula Freitas União da Vitória | 9 | 37 | 152 |
| 5 | 34 | IRATI | Inácio Martins Irati | 5 | 72 | 181 |
| 5 | 37 | MALLET | Mallet Paulo Frontin | 6 | 20 | 53 |

| | | | | | | |
|----------|------------|-------------------------|--|----|----|-----|
| 5 | 38 | PITANGA | Boa Ventura de São Roque Mato Rico Pitanga Santa Maria do Oeste | 11 | 90 | 170 |
| 5 | 43 | GUARAPUAVA | Guarapuava | 6 | 56 | 231 |
| 5 | 44 | GUARAPUAVA | Campina do Simão Guarapuava Turvo | 4 | 54 | 226 |
| 5 | 73 | PATO BRANCO | Bom Sucesso do Sul Itapejara D'Oeste Pato Branco Vitorino | 7 | 51 | 252 |
| 5 | 134 | PALMITAL | Laranjal Marquinho Palmital | 10 | 35 | 74 |
| 5 | 151 | SÃO JOÃO | São João São Jorge D'Oeste Sulina | 6 | 17 | 69 |
| 5 | 153 | UNIÃO DA VITÓRIA | Bituruna Cruz Machado General Carneiro Porto Vitória | 4 | 80 | 149 |
| 5 | 160 | PINHÃO | Pinhão Reserva do Iguaçu | 8 | 29 | 95 |

| | | | | | | |
|---|-----|-----------|---|-----------|------------|-------------|
| 5 | 203 | CANTAGALO | Candói Cantagalo Goioxim Virmond | 6 | 39 | 102 |
| | | | TOTAL = | 95 | 688 | 2005 |

DADOS DAS ZONAS ELEITORAIS - POLO 6

| POLO | ZE | Zona Eleitoral | Cidades Atendidas | Quantidade de Roteiros (Estimativa) | Locais de Votação 2022 | Seções Eleitorais 2022 |
|------|-----|---------------------------|---|-------------------------------------|------------------------|------------------------|
| 6 | 46 | FOZ DO IGUAÇU | Foz do Iguaçu | 5 | 38 | 314 |
| 6 | 68 | CASCABEL | Cascavel | 14 | 43 | 349 |
| 6 | 69 | FRANCISCO BELTRÃO | Enéas Marques Francisco Beltrão Manfrinópolis | 1 | 34 | 230 |
| 6 | 75 | TOLEDO | Toledo | 4 | 66 | 335 |
| 6 | 83 | SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE | Bela Vista da Caroba Pinhal de São Bento Pranchita Santo Antônio do Sudoeste | 14 | 38 | 85 |
| 6 | 107 | CAPANEMA | Capanema Pérola D'Oeste Planalto | 7 | 26 | 106 |

| | | | | | | |
|---|-----|-------------------------|--|----|----|-----|
| 6 | 112 | GUARANIAÇU | Campo Bonito Diamante do Sul Guaraniaçu | 7 | 23 | 62 |
| 6 | 114 | MEDIANEIRA | Medianeira Missal Serranópolis do Iguaçu | 6 | 26 | 169 |
| 6 | 115 | DOIS VIZINHOS | Boa Esperança do Iguaçu Cruzeiro do Iguaçu Dois Vizinhos Verê | 6 | 25 | 141 |
| 6 | 118 | MATELÂNDIA | Céu Azul Matelândia Ramilândia Vera Cruz do Oeste | 4 | 20 | 103 |
| 6 | 121 | MARECHAL CÂNDIDO RONDON | Marechal Cândido Rondon Mercedes Pato Bragado Quatro Pontes | 10 | 57 | 208 |
| 6 | 122 | SÃO MIGUEL DO IGUAÇU | Itaipulândia São Miguel do Iguaçu | 5 | 18 | 105 |
| 6 | 124 | PALOTINA | Maripá Palotina Nova Santa Rosa | 6 | 23 | 118 |

| | | | | | | |
|---|-----|---------------|---|----|----|-----|
| 6 | 126 | CORBÉLIA | Anahy Braganey Cafelândia Corbélia Iguatu | 6 | 26 | 117 |
| 6 | 129 | SANTA HELENA | Diamante D'Oeste Entre Rios do Oeste Santa Helena | 4 | 22 | 100 |
| 6 | 130 | REALEZA | Ampére Realeza Santa Izabel do Oeste | 10 | 40 | 118 |
| 6 | 131 | BARRACÃO | Barracão Bom Jesus do Sul Salgado Filho | 3 | 40 | 62 |
| 6 | 143 | CASCAVEL | Cascavel Lindoeste Sta Tereza do Oeste | 10 | 41 | 353 |
| 6 | 147 | FOZ DO IGUAÇU | Foz do Iguaçu Sta Terezinha de Itaipu | 5 | 30 | 326 |
| 6 | 148 | TOLEDO | Ouro Verde do Oeste São José das Palmeiras São Pedro do Iguaçu Tupãssi | 4 | 12 | 63 |

| | | | | | | |
|----------|------------|---------------------------------|---|------------|------------|-------------|
| 6 | 162 | SALTO DO LONTRA | Nova Esperança do Sudoeste Nova Prata do Iguaçu Salto do Lontra | 3 | 14 | 79 |
| 6 | 163 | QUEDAS DO IGUAÇU | Espigão Alto do Iguaçu Quedas do Iguaçu | 5 | 16 | 94 |
| 6 | 165 | CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES | Boa Vista da Aparecida Capitão Leônidas Marques Santa Lúcia | 2 | 7 | 72 |
| | | | TOTAL = | 141 | 737 | 3950 |